



FOLHA N° 93  
AA

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 13/2022, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, celebrado entre esta Câmara e a empresa Eduardo Marques de Oliveira Sobrinho Serviços e Comércio Ltda., cujo objeto é a realização de 05 (cinco) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no 1º Congresso sobre a importância da Saúde Mental na vida do Agente Público, transtornos, promoção, prevenção e Jurisprudência, que ocorrerá pelo método híbrido no período de 29/04 a 02/05 de 2022, em Maceió/AL, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Riachão do Dantas, 28 de abril de 2022.

*Marla Hellem Santos Pereira*  
**Marla Hellem Santos Pereira**  
Presidente da CPL